

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 1112/2019
4119	

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Saúde, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Destinar recursos para a área da Saúde do Município de Guará."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	242.534.843	150.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade)										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	339.130.000	150.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										

JUSTIFICATIVA

O Município de Guará não dispõe de recursos financeiros para investimentos/custeio na área de saúde sem comprometer outras áreas prioritárias daquela administração; e para isso, necessita de aporte de recursos do Tesouro do Estado para conseguir seu intento. Assim, atendendo o pleito do Senhor Prefeito em exercício Vinicius Magno Filgueira e do Nobre Vereador Pedro Paulo Claudin é que apresentamos esta Emenda ao Orçamento.
SAÚDE 41

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 9183 22/10/2019 11:37:25